

DECRETO Nº 7.581, DE 28 DE JUNHO DE 2024

REVOGA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 7.569, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o processo de doação da área para construção e instalação do Hospital Estadual seguirá rito próprio em expediente apartado;

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.569, de 14 de junho de 2024, bem como o memorial descritivo correspondente à área, parte integrante do Decreto.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho

de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFÉIS MILANI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Diretor de Relações Governamentais